

DATA: 28/04/2015

CONTRATADA: EDVALDO A. RIBEIRO & CIA LTDA

VALOR: R\$ 15.537,98

### CONTRATO Nº 058/2015

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM CONCERTO DE PNEUS, PARA MANUTENÇÃO DAS MOTOCICLETAS, VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE/MT REPRESENTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E PROPOSTA DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014**, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTES CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

DATA: 29/04/2015

CONTRATADA: V. D. DE SOUZA SERVIÇOS - ME

VALOR R\$ 23.076,20

### CONTRATO Nº 059/2015

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE HABILITADA PARA **PRESTAÇÃO/FORNECIMENTO** SERVIÇO/MATERIA PARA LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE MESAS, CADEIRAS, CAIXAS TERMICAS E AQUISIÇÃO DE GELO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE/MT, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E PROPOSTA DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2014**, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTES CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

DATA: 30/04/2015

CONTRATADA: M. E. JANSON MALAVAZI ME

VALOR R\$ 15.353,00

Guarantã do Norte, 05 de Maio de 2015.

Sandra Martins  
Prefeita Municipal

### PREFEITURA DE ITANHANGÁ

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2015

Espécie: Contrato 008/2015 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa HELTON MACHADO DE SOUZA - EPP - CNPJ sob o nº. 06.310.063/0001-20, Objeto: "Contratação de empresa especializada na área de construção civil, para realizar a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS no Município de Itanhanga/MT, com fornecimento de material e serviço. Com recurso do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS/CAIXA.". Valor Contrato: R\$ 357.143,00 (trezentos e cinquenta e sete mil cento e quarenta e três reais). Prazo de Vigência: da data de assinatura até 31/12/2015. Assinatura: 30 de Abril de 2015. **JOAO ANTONIO VIEIRA - Prefeito Municipal**

#### PORTARIA DLC - Nº 008/2015

Data: 30 de Abril de 2015

SÚMULA: "Nomeia fiscal de contrato e da outras providencias."

O Prefeito Municipal de Itanhanga, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. João Antônio Vieira, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Art. 67, da Lei 8.666/93

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor BRUNO HENRIQUE ASCARI FELIX, portador do CPF 040.765.521.21, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato nº 005/2015, firmado entre o Município de Itanhanga e como CONTRATADO, e a empresa. HELTON MACHADO DE SOUZA - EPP - CNPJ sob o nº. 06.310.063/0001-20, situada à Rodovia MT-338, Km 137, zona rural, na cidade de Itanhanga-MT, cujo objeto a Contratação de empresa especializada na área de construção civil, para realizar a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS no Município de Itanhanga/MT, com fornecimento de material e serviço. Com recurso do Fundo Nacional de Assistência Social -

FNAS/CAIXA. Através da Tomada de Preço nº. 001/2015.

Art. 2º - O servidor acima designado será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução do fornecimento do objeto.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhanga-MT, 30 de Abril de 2015.

JOÃO ANTONIO VIEIRA  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA DE JUÍNA

#### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 013-2015

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 013/2015. Contratante: MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO. **Contrato: FISSLEX – SISTEMA DE GESTAO PUBLICA LTDA - EPP . RESUMO DO OBJETO:** Contratação de empresa capacitada para fornecimento da licença de uso e manutenção de um sistema informatizado para gestão completa do ISSQN, que opere em ambiente WEB , com tecnologia de emissão de NFe, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Juína Estado de Mato Grosso. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei n.º 8.666/93. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. **VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).** PERÍODO: **01 de Maio de 2015 a 30 de Outubro de 2015**. DATA DO RECONHECIMENTO: 30/04/2015, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 30/04/2015, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína-MT. **JHONI MICHAEL FREISLEBEN - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

### PREFEITURA DE MARCELÂNDIA

#### RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

Onde se lê: O MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira/Secretaria de Administração e Finanças, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **12 de MAIO de 2015, às 08h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso) O MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira/Secretaria de Administração e Finanças, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **15 de MAIO de 2015, às 15h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso)

Marcelândia – MT, 04 de ABRIL de 2015.

GEISI GLAUCIA DA SILVEIRA TIRAPELLE  
Secretaria da CPL  
Decreto 033/2015

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### LEI MUNICIPAL 891/2015

04/05/2015

Autoriza o Poder Executivo Municipal doar imóvel a empresa Biomax Geradora de Energia Ltda. e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a empresa Biomax Geradora de Energia Ltda, estabelecida à Rua Ema de Carli Fogo, 39, Lote 11, nº 368, no Centro de Marcelândia – MT, inscrita sob CNPJ 26.765.925/0001-17, uma área de terras de 15,0ha, cadastrada no patrimônio público, através do tombamento sob o nº 11069, através da Lei Municipal 750/2010, destacada da Chácara Cascalho, localizada na estrada de acesso à Rodovia MT320, Km 88, neste município.

**Art. 2º** - O imóvel será destinado a implantação de uma usina termo elétrica com capacidade instalada de 5,00MW, neste município, utilizando os resíduos sólidos do beneficiamento das madeiras utilizadas pelas serrarias implantadas em Marcelândia

**Art. 3º** - Do instrumento público de doação deverão constar, entre outras, cláusulas estabelecendo que:

I – O imóvel ficará vinculado, exclusivamente, a implantação da usina termo elétrica;

II – O imóvel NÃO poderá ser alienado a terceiros;

III – O não cumprimento das obrigações desta lei e do comprometimento